



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 152

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

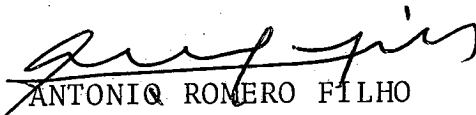
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições letais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 06, da Quadra nº 01 - Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 4.846,50m<sup>2</sup>, concluindo a referida comissão pelo valor total de Cz\$. 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 2.089 de 26 / 09 / 86  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS